



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

CONSELHO PEDAGÓGICO

AVALIAÇÃO CONTÍNUA – COMO GARANTIR?

PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

1 - A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

a) Incremento da Qualidade das Aprendizagens;

A avaliação deve permitir ao aluno ser um elemento ativo, reflexivo e responsável pela sua aprendizagem e ao professor providenciar meios e oportunidades facilitadoras dessa aprendizagem.

b) Consistência;

A avaliação como parte integrante do processo de ensino aprendizagem tem de ser coerente com o mesmo.

As tarefas de ensino e aprendizagem devem, sempre que possível, coincidir com as tarefas e atividades de avaliação, representando o tempo empregue na sua execução um benefício para a aprendizagem.

c) Transparência;

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos os que por ele são afetados.

Uma avaliação transparente envolve a partilha de responsabilidades (contrato pedagógico) pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação. Deste modo, os enunciados dos testes e as propostas de trabalhos de índole diversa, individuais ou de grupo, incluem obrigatoriamente as cotações atribuídas a cada uma das questões e/ou itens e a cotação atribuída a cada resposta/aspecto.



d) Continuidade;

Os professores devem assegurar que, em cada momento de avaliação, estão munidos dos registos e argumentos que usam para justificar as avaliações feitas. Os resultados da avaliação do aluno destinam-se a informar o mesmo, o professor, os encarregados de educação e a escola sobre o seu progresso nos diferentes domínios da aprendizagem.

A avaliação contínua é, pois, um processo que utiliza, ao longo do ano escolar, variados instrumentos de avaliação, representativos do currículo, no contexto de sala de aula e não só.

É no fim do terceiro período que se faz a avaliação global final, sendo nesse momento analisado todo o percurso do aluno e ponderado o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, “um juízo globalizante” sobre o grau de desenvolvimento que atingiu, tomando como referência os objetivos previamente fixados.

e) Diversidade de intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo igualmente:

- Os alunos, através da sua autoavaliação;
- Os encarregados de educação, nos termos definidos na lei e no regulamento interno;
- Os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo, outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos e os Diretores Regionais de Educação, quando tal se justifique.



f) Diversidade de técnicas e instrumentos.

O conceito de avaliação contínua pressupõe que a mesma represente a evolução dos conhecimentos adquiridos pelos alunos ao longo de todo o ano letivo. A sua operacionalização só se consegue através da utilização diversificada de instrumentos de avaliação, tal como os já incluídos nas planificações das diferentes disciplinas do grupo (Fichas de avaliação individuais, em grupo, comunicações escritas e orais de trabalhos, trabalhos individuais e de grupo, respetivos debates,...) e ainda grelhas de registo de atitudes e comportamento na sala de aula, entre outras.

PONDERAÇÕES

São definidas as ponderações, anualmente, em Conselho Pedagógico, por proposta dos departamentos:

Domínios da avaliação:

Domínio Socioafetivo	%
Domínio Cognitivo, Operatório e Instrumental.	%

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional e regional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo e de cada ano.

As aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da Educação para a Cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.



St. Gile

a) Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica para superação de eventuais dificuldades dos alunos e contribuir para elaborar, adequar e reformular a planificação de cada disciplina facilitando a integração escolar do aluno e apoiando a orientação escolar e vocacional.

Esta avaliação implica a dinamização de atividades, nas primeiras semanas de aulas, que permitam avaliar com alguma fiabilidade os conhecimentos dos alunos.

b) Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação, assumindo um caráter contínuo e sistemático, tendo em vista a regulação do processo de ensino-aprendizagem. Para o efeito, ela deve recorrer a uma enorme diversidade de instrumentos de recolha de informação, em função da natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa fornece, ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências dos alunos, de forma a permitir a revisão e melhoria dos processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada docente, em diálogo permanente com os alunos e em colaboração com os outros professores, quer do conselho de turma, quer do grupo disciplinar, quer ainda, quando necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação.

c) Avaliação sumativa interna

A avaliação sumativa interna realiza-se no final de cada período letivo, recorrendo à informação recolhida até ao momento no âmbito da avaliação formativa e traduz-se num juízo globalizante quantitativo ou qualitativo sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

Cada momento de avaliação sumativa deve refletir a avaliação até ao momento, construindo médias ponderadas dos resultados obtidos.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos docentes que integram o conselho de turma, reunindo, para o efeito, no final de cada período, mediante proposta do professor de cada disciplina e/ou área curricular disciplinar e não



disciplinar. Para além dos aspetos quantitativos é fundamental a análise evolutiva individual com valorização da evolução do aluno.

No ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna conduz à atribuição de uma classificação, de acordo com Artº 11º da Portaria nº23/2015 de 27 de fevereiro.

No ensino secundário, a informação resultante da avaliação sumativa interna conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas.

Os alunos e encarregados de educação devem ser bem elucidados sobre o modo como a avaliação é preconizada no início do ano letivo.

Conselho de Turma/Conselho de Núcleo

O Conselho de Turma/ Conselho de Núcleo é essencial para garantir o cumprimento da lei. Quando há dúvidas relativamente à nota a atribuir a um aluno ou quando a mesma se encontra em zona de fronteira deverá promover o debate sobre a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo procedendo à votação da nota, se necessário. Nessa discussão, não deve o Conselho de Turma/Conselho de Núcleo perder de vista o aluno como pessoa e não discuti-lo apenas como um número resultado das médias explícitas nas grelhas utilizadas para registo da avaliação.

OPERACIONALIZAÇÃO

- Todos os departamentos deverão avaliar da mesma forma.

- A elaboração das grelhas de avaliação sumativa são da responsabilidade de cada Departamento que pode recorrer ao apoio técnico cedido pelo Conselho Executivo;

- As grelhas de avaliação são aprovadas em Departamento e não podem ser alteradas após a aprovação;

- Nas grelhas deverão estar contabilizados, obrigatoriamente, os instrumentos de avaliação (testes/outros trabalhos) tidos em conta na avaliação sumativa até ao momento;



- Nas grelhas, e no âmbito da contabilização dos resultados no Domínio Cognitivo, Operatório e Instrumental, assim como no Socioafetivo, não são admissíveis médias das médias.
- As grelhas de avaliação deverão referenciar a autoavaliação do aluno.
- Nas grelhas de avaliação sumativa, a nota final do período ou do ano, quando se justifique, pode não coincidir com a média dos resultados parciais, pelo que deverá incluir uma coluna livre de cálculos, onde constará a proposta de nota devidamente ponderada;
- As grelhas de avaliação devem permitir ao aluno, ao professor e ao encarregado de educação conhecer, com clareza, em cada momento de avaliação sumativa, a situação em que se encontra o educando.

CONCLUSÃO

- 1 - Os princípios e orientações emanadas neste documento são de cumprimento obrigatório na Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo a partir do ano letivo de 2016/2017;
- 2 – A divulgação e execução do mesmo será assegurada pelos Coordenadores de Departamento com assento no Conselho Pedagógico e pelo Conselho Executivo sendo, ainda, publicado na página oficial da escola.
- 3 – O Conselho Pedagógico acompanha a sua execução.

Aprovado em Conselho Pedagógico

28 de junho de 2016

Maria Eugénia Pimentel Leal

Homologado pelo Conselho Executivo

Graça Ventura Melo